



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA CONTRATO Nº 087/2025



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JUAZEIRO**  
ESTADO DA BAHIA

**Gestor (a):** Marcos Andrei Souza Gonçalves Da Silva  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação PM Juazeiro- BA

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA** - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA  
**JUAZEIRO**  
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

Secretaria de  
Saúde - SESAU

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVA – INEXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 087/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO/BA, com fundamento no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, **NOTIFICA**, por meio deste **EDITAL**, a empresa UZIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.992.916/0001-00, tendo em vista que não foi possível localizá-la pelos meios convencionais.

O motivo da notificação é a recusa no fornecimento de itens previstos no Contrato Administrativo nº 087/2025, sem justificativa formal apresentada, o que pode configurar inexecução contratual, nos termos do inciso II do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, com grave prejuízo ao interesse público e ao funcionamento da Secretaria de Saúde.

Fica a empresa **INTIMADA** a apresentar justificativa formal e documentação pertinente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, sob pena de abertura de processo administrativo para apuração dos fatos e eventual aplicação das sanções legais.

A manifestação deverá ser entregue pessoalmente na Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro, situada à Avenida Adolfo Viana - Shopping Águas Center, Centro - Juazeiro - Bahia, CEP: 48900000, ou enviada para o e-mail: gabinete.saude@juazeiro.ba.gov.br.

Juazeiro/BA, 20 de agosto de 2025.

**HELDER SILVEIRA COUTINHO**  
Secretário de Saúde  
Decreto nº 044/2025

[www.juazeiro.ba.gov.br](http://www.juazeiro.ba.gov.br)